



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.005074/2025-20**

Interessada: **DAISY BEATRIZ PORITLLO CANETE**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005074/2025-20. Interessada: DAISY BEATRIZ PORITLLO CANETE, nacional do Paraguai. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01100_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar a sua situação migratória. Destaca-se, ainda, Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01100_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

SOARES CUSTÓDIO

Polícia Federal

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

MARCOS

Delegado de

Chefe do



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 06/08/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144498595&crc=57360295.
Código verificador: **144498595** e Código CRC: **57360295**.